



DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 23122201/2023 – FAZENDA VALADARES, LUGAR FLORESTA – MATRÍCULAS Nº. 37.058, 37.059, 37.060 E 37.062

Considerando o Ofício nº 40/2024 emitido pela VERDE CERRADO, que solicita prorrogação de prazo protocolizado no dia 11/03/2024 pela responsável/procuradora do Processo nº 23122201/2023, Ernanda Ivonete Xavier, inscrita no CPF sob o nº: 134.873.186-95, e verificando que para o cumprimento do Ofício de Solicitação nº 003/2024 SISAM emitido para **TITO SILVA EMPREENDIMENTOS E AMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** do empreendimento **FAZENDA VALADARES, LUGAR FLORESTA – MATRÍCULAS Nº. 37.058, 37.059, 37.060 E 37.062**, há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, conforme justificado, **DEFIRO** o pedido de prorrogação por 30 (TRINTA) DIAS, o qual vencerá no dia 11/04/2024.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

São Gotardo, 11 de março de 2024.

Martinália Costa Jerônimo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM

